



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DOSIMÃO**  
Estado do Paraná

**Ofício nº 001/2023 Gabi.**

Campina do Simão, 05 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor:

**Josmar Soares**

Presidente da Câmara de Vereadores de Campina do Simão/PR.



**Senhor Presidente:**

Encaminho para apreciação, em **Regime Urgente/Urgentíssimo** o **Projeto de Lei nº 001/2023**, o qual discorre sobre a alteração orçamentária na forma de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais) sendo dividido da seguinte forma: 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) o valor do repasse do financiamento, e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de possíveis rendimentos bancários durante a execução dos projetos.

O presente projeto cria dotação orçamentária, referente a **operação de crédito com a Caixa Econômica Federal**, conforme devidamente autorizado pela lei municipal nº 782 de 05 de setembro de 2022, onde para conclusão dos trâmites no Sadipem (Sistema de Análise da Dívida Pública e Operações de Crédito) exige-se o quadro de detalhamento da despesa aprovado pelo legislativo municipal.

A abertura de crédito adicional será na rubrica orçamentária investimentos, através de empenho, liquidação e posterior pagamento, de R\$ 1.519.000,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil reais), vinculado secretaria de educação, onde será utilizado para conclusão da creche e quadra de esportes, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a secretaria de agricultura, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para compra de equipamento e material permanente para a secretaria de municipal de viação, obras e urbanismo, e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para construção do barracão de Pré - Moldado de 600 m<sup>2</sup>, e contrapartidas de demais obras em andamento.

Isto Posto, esperamos o acolhimento integral do presente projeto de Lei por essa Emérita Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Andre Junior de Paula**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.



**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **SUBMETE** à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2023, até o valor de R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001- ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

15.451.0005.2061 – Operação de crédito 2023 - Caixa Econômica Federal

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

Valor: R\$ 1.519.000,00

Conta Despesa: 581

Fonte: 617 (Operação de crédito internas – Caixa Econômica Federal)

#### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

15.451.0008.2061 – Operação de crédito 2023 - Caixa Econômica Federal

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

Valor: R\$ 1.000.000,00

Conta Despesa: 3151

Fonte: 617 (Operação de crédito internas – Caixa Econômica Federal)

#### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

001- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.451.0009.2061 – Operação de crédito 2023 - Caixa Econômica Federal

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Valor: R\$ 1.000,00

Conta Despesa: 3403

Fonte: 617 (Operação de crédito internas – Caixa Econômica Federal)

#### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

001- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.451.0009.2061 – Operação de crédito 2023 - Caixa Econômica Federal

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

Valor: R\$ 1.000.000,00

Conta Despesa: 3402

Fonte: 617 (Operação de crédito internas – Caixa Econômica Federal)





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
001- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
15.451.0009.2061 – Operação de crédito 2023 - Caixa Econômica Federal  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente  
Valor: R\$ 1.000.000,00  
Conta Despesa: 3403  
Fonte: 617 (Operação de crédito internas – Caixa Econômica Federal)

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo primeiro, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme abaixo demonstrado:

<b>FONTE</b>	<b>CONTA RECEITA</b>	<b>ORIGEM RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
617	1.3.2.1.01.0.1.05.20.00.00.00	Rendimentos - fonte 617	R\$ 20.000,00
617	2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Operação de crédito caixa Econômica Federal 2023	R\$ 4.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.520.000,00</b>

**Art. 03º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

**ANDRE JUNIOR DE PAULA**  
Prefeito Municipal